

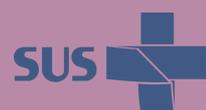
# Manual de Gestão de Custos CASA DE PARTO

2024



Gerência de Custos Regionais - GEC  
Diretoria de Gestão Regionalizada - DGR

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF



## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES/DF

### Secretária de Saúde

Lucilene Maria Florêncio de Queiroz

### Secretário-Adjunto de Assistência à Saúde

Luciano Moresco Agrizzi

### Secretária-Adjunta de Gestão em Saúde

Nelma Regia da Cunha Louzeiro

### Subsecretario de Planejamento em Saúde - SUPLANS

Rodrigo Vidal da Costa

### Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - CPLAN

Lucas Marani Bahia Duca

### Diretor de Gestão Regionalizada

Guilherme Mota Carvalho

### Gerente de Custos Regionais

Marcelo de Jesus Neves

### ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO

Marcelo de Jesus Neves

**EQUIPE TÉCNICA:** Darlan Messias Freitas Moreira; Eloisa dos Santos Oliveira, Gustavo Yang, Jeferson Antonio da Silva, Mauro Junior Gonçalves de Araújo, Nelson José Cocco Junior, Pedro Luís Escobar Brussi Filho, Guilherme Fontinele Marques

### PRODUÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Mauro Junior Gonçalves de Araujo

### COLABORAÇÃO TÉCNICA

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento – DESID/SE/MS

Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços – COASIS/SAIS/SES

Núcleo de Gestão de Custos – NGC - DIRASE/SRSLE

Gerência da Casa de Parto – São Sebastião

### REVISÃO TÉCNICA

Guilherme Mota Carvalho

Nelson José Cocco Júnior

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SES/DF

Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS

Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - CPLAN

Diretoria de Gestão Regionalizada – DGR

Gerência de Custos Regionais – GEC

E-mail: [suplans.cec@saude.df.gov.br](mailto:suplans.cec@saude.df.gov.br)

telefone: (61) 3449-4139/(61) 9 9152-7482 (wtz)

Edifício PO 700, 1º andar – SRTVN 702, Via W5 Norte,

Brasília/DF, CEP: 70.723-040





## Sumário

- 04 APRESENTAÇÃO
- 05 CONTEXTUALIZAÇÃO
- 06 GESTÃO DE CUSTOS DA CASA DE PARTO
- 07 CONCEITUAÇÃO E METODOLOGICA
- 11 ESTRUTURA DA GESTÃO DE CUSTOS NA CASA DE PARTO
- 19 FONTE DE INFORMAÇÃO DA PRODUÇÃO
- 21 APURASUS
- 22 TRATAR OS CUSTOS DE UNIDADES QUE COMPARTILHAM DO MESMO ESPAÇO FÍSICO
- 23 INSTRUMENTO DE MONITORAMENTO DO DESEMPENHO - IMD
- 24 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

## APRESENTAÇÃO

Este instrumento foi desenvolvido com objetivo contribuir e auxiliar ao Núcleo de Gestão de Custos- NGC e seus Gestores no processo de trabalho da gestão de custos da Casa de Parto.

A gestão de custos tem se aprimorado no setor público, notadamente, no segmento da Saúde, um dos objetivos da gestão de custos na saúde pública, especialmente nas unidades de atenção especializada secundária, é fundamental para otimizar recursos, melhorar a eficiência, garantir a qualidade do atendimento e assegurar a sustentabilidade financeira, contribuindo assim para o bem-estar da comunidade atendida..

Gestão de Custos é traduzida em normas, fluxos, papéis e rotinas, tendo por finalidade absorver dados de diversas áreas, processá-los e emitir relatórios gerenciais.

Considerando a complexidade da atenção Secundária, a rotatividade de agentes de custos e o dinamismo do processo, foi necessária a construção de um manual específico para as unidades no ApuraSUS, que assumem um papel fundamental neste contexto.

## CONTEXTUALIZAÇÃO DA CASA DE PARTO

A Casa de Parto é reconhecida pelo Ministério da Saúde com o selo da Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC), que tem como uma das prerrogativas a formação de todos os envolvidos, desde a equipe de segurança até a gerência da unidade. Inaugurado em 2001, houve mudanças no modelo assistencial em 2009, quando os enfermeiros obstetras assumiram a assistência ao parto de baixo risco. A equipe é formada por 14 enfermeiros obstetras e 13 técnicos de enfermagem oferece atenção às mulheres durante o pré-parto, parto e puerpério.

O local é referência para partos normais de baixo risco para pacientes que residem na Região de Saúde Leste, que engloba São Sebastião, Paranoá, Itapoã, Jardim Botânico e Jardins Mangueiral. Possui quatro salas amplas equipadas com várias opções para a mãe ter o bebê, como cama, banqueta e, num dos espaços, há uma banheira, para realização de parto na água.

Considerando a Lei nº 6.497, de 07 de fevereiro de 2020, que estabelece diretrizes para criação do Programa Centro de Parto Normal nas 7 regiões de saúde do Distrito Federal (Norte, Central, Leste, Centro-Sul, Sul, Sudoeste e Oeste) para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento e dá outras providências. Atualmente, apenas a Região de Saúde Leste tem uma unidade assim, a Casa de Parto de São Sebastião

Fonte: <https://www.saude.df.gov.br/casa-de-parto-de-sao-sebastiao>



## GESTÃO DE CUSTOS DA CASA DE PARTO

A Gerência de Custos Regionais - GEC/DGR/SES/DF, junto à área técnica responsável pela organização dos serviços na Atenção Secundária, e com gestores da Casa de Parto discutiram o funcionamento da Casa de Parto. A unidade é classificada como porta aberta a comunidade, porém, são direcionadas a essa unidade apenas pacientes da própria Região de Saúde - Região Leste.

O prédio está localizado em São Sebastião, compartilhando o espaço com uma Policlínica, uma UBS, laboratório, e um Centro de Especialidade para Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Familiar e Doméstica - CEPAV.

A unidade de saúde não possui médicos em sua equipe de RH, a equipe é composta por 2 Enfermeiros Obstétricos e 2 Técnicos de Enfermagem, que é o quantitativo obrigatório pelo Ministério da Saúde a cada 4 Salas de PPP - Pré Parto, Parto e Pós Parto.



### IMPORTANTE!

O parto na unidade deve ser considerado de forma integrada, abrangendo desde a internação da gestante até a alta da mãe e da criança. Isso contrasta com a abordagem dos centros obstétricos hospitalares, onde o custo do parto se limita apenas ao momento do parto, mas na Casa de Parto engloba todo o processo do Pré-Parto, Parto e Pós-Parto - PPP, realizado no mesmo local e com a mesma equipe.

Assim, o Manual foi elaborado com as padronizações específicas e definidas para a Casa de Parto da Atenção Secundária SES-DF, visando facilitar a organização do trabalho e compreensão da dinâmica da unidade, sob a perspectiva da gestão de custos.

# CONCEITUAÇÃO METODOLÓGICA

## CENTRO DE CUSTO (CC)

Conforme a Publicação Introdução à Gestão de Custos em Saúde (Ministério da Saúde, 2013, pág 90), “...a definição e a classificação dos centros de custos devem atender às necessidades gerenciais da organização de saúde”. Centro de custo é o setor de uma instituição que possui gastos mensuráveis.

Não existe a necessidade do centro de custos acompanhar a estrutura formal da instituição (organograma). Por vezes é oportuno agrupar ou separar determinados setores para apuração dos custos. Os centros de custos que desempenham atividades semelhantes devem ser reunidos em grupos com a finalidade de expressar melhor os custos das atividades similares.

## CLASSIFICAÇÃO DE CENTRO DE CUSTO

Os centros de custos podem ser classificados em centros de custo-meio: administrativos, intermediários; os centros de custo-fim: finais; e os externos.

- **Administrativo:** reúne os centros de custos que tratam do funcionamento da unidade no tocante a infraestrutura, ou seja, agregam os centros de custos das atividades de natureza administrativa.
- **Intermediário:** Executam atividades complementares aos centros de custos finais, são centros de custo de apoio. É importante a definição de um item de produção, quantidade e identificação para quem trabalham.
- **Final:** Desenvolvem atividades diretamente relacionadas com os objetivos principais da entidade, prestam serviço diretamente ao usuário. É imprescindível a definição de um item de produção, que seja possível mensurar a quantidade produzida. Lembrando que Centros de Custos Finais não “trabalham” para outros Centros de Custos, uma vez que trabalha diretamente para o usuário.
- **Externo:** Trata-se de um centro de custo que, a despeito de estar inserido no espaço físico da unidade, não é vinculado a esta, assim sendo, não se relaciona com nenhum outro centro de custos. São consumidores de recursos como água e energia elétrica, os custos serão alocados a estes, mas não incidirá sobre a produção.

Destaca-se que, apesar do custo compor a totalidade do custo da unidade, este deve ser entendido como à parte. O objetivo é expurgar custos de setores alheios à unidade, para não contaminar o custo da produção

O PNGC classifica os centros de custos em:

- ✓ **Administrativo**    *Agrega os custos das atividades de natureza administrativa.*
- ✓ **Intermediário**    *Executa atividades complementares àquelas desenvolvidas nos centros de custos finais.*
- ✓ **Final**    *Desenvolve atividades diretamente relacionadas com os objetivos principais da entidade.*
- ✓ **Externo**    *Recebe os custos das atividades ou serviços prestados a pacientes não vinculados diretamente a unidade (demandas externas).*

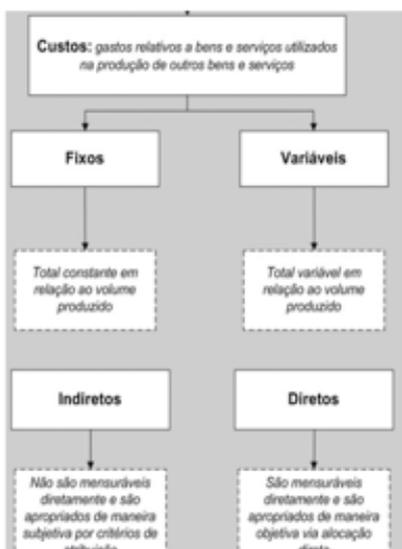
## ITENS DE CUSTOS (IC)

Levando-se em consideração os trabalhos já desenvolvidos de forma exitosa, todos os gastos decorrente da produção dos serviços podem ser considerados como itens de custos. Os itens de custos são classificados em 2 grupos, conforme as suas características

- **Item de Custo Direto (ICD):** Quando é possível mensurar o consumo (valor) do Item de custos por centro de custos.
- **Item de Custo Indireto (ICI):** Quando não é possível mensurar o consumo (valor) do Item de custos pelos centros de custos. Para alocar de forma correta é necessário fazer o rateio do item.

Os itens de custos podem ser classificados também em fixos ou variáveis, quando se referem ao volume de produção, a saber:

- **Custo Fixo** - custo independente do volume de produção, que não é passível de alteração em curto prazo (exemplos: depreciação, aluguel e pessoal).
- **Custo Variável** - custo que é passível de alteração em curto prazo. Esse custo modifica-se proporcionalmente ao volume produzido e que, somado ao custo fixo, constitui-se no custo total de um determinado serviço/produto.



Há ainda o entendimento do custo quando relacionados aos centros de custos, ou seja, a sua composição após a execução do relacionamento entre os centros de custos, com isso podem ser classificados com diretos ou indiretos em relação a um centro de custos:

- **Direto:** refere-se ao somatório do custo do próprio centro de custo, sem que tenha recebido nenhum valor de qualquer outro centro de custo, considera-se o primeiro rateio.
- **Indireto:** refere-se à parcela que um centro de custo recebeu de outro setor, que se dá após o relacionamento entre os centros de custos, considerado o segundo rateio, por exemplo, quando é realizada a alocação recíproca ou como chamamos é gerada a matriz no ApuraSUS.

## PRODUTO OU ITEM DE PRODUÇÃO (IP)

Trata-se do objeto a ser observado pela gestão de custo, é o que se deseja mensurar e avaliar os custos. É o produto final a ser ofertado conforme a especificidade de cada centro de custo, pode ser o atendimento médico ou um item dispensado, por exemplo.

Considerando a metodologia de custeio por absorção, cada centro de custo deve declarar apenas 01 (um) item de produção, o que é a razão de ser do centro de custo, a despeito da existência de outros produtos/serviço.

Alem disso, o custo médio do produto reflete à média da produção e não a um procedimento específico, como por exemplo, o custo médio do parto não refere-se à um procedimento específico, mas o parto na unidade compreende todo o processo envolvido do Pré Parto, Parto e Pós Parto - PPP, assume todas as etapas do processo realizado de ponta a ponta, ou seja, desde o início ao fim.

## MAPA DE RELACIONAMENTO (MATRIZ)

O Mapa de Relacionamento procura apresentar de maneira esquemática as funções presentes em uma organização bem como a relação cliente-fornecedor existente entre essas funções. Na perspectiva da gestão de custos, esta ferramenta consiste em identificar o relacionamento entre os centros de custos, ou seja, para quem produz e de quem recebe produto. Deve constar a quantidade produzida no mês, para qual centros de custos foi destinada esta produção e em que quantidade

## ALOCAÇÃO RECÍPROCA

Alocação Recíproca" refere-se a um processo pelo qual os custos são atribuídos entre diferentes departamentos ou divisões de uma organização de maneira que leve em conta as interações entre eles. Quando várias partes de uma organização compartilham recursos ou serviços entre si, como instalações, pessoal ou equipamentos, é necessário atribuir os custos desses recursos de maneira justa e precisa.

O desafio surge quando os departamentos ou divisões afetam uns aos outros de forma mútua. Por exemplo, o departamento A pode fornecer serviços ao departamento B, enquanto o departamento B também fornece serviços ao departamento A. Nesses casos, a alocação recíproca tenta contabilizar essas interações de forma justa.

Para maior compreensão da dinâmica de prestação de serviços na unidade é necessário mapear o funcionamento da unidade, isto ocorre por meio da definição do “mapa de relacionamento”, instrumento utilizado no momento da implantação dos custos na unidade.



### ATENÇÃO!

Nota: O CENTRO DE CUSTO NÃO TRABALHA PARA ELE MESMO, A PRODUÇÃO DEVE SER ALOCADA PARA O CENTRO DE CUSTO QUE O DEMANDA, APENAS O CENTRO DE CUSTO FINAL E EXTERNO QUE TERÁ A PRODUÇÃO INFORMADA PARA ELE MESMO, QUE SIGNIFICA A PRODUÇÃO PARA O USUÁRIO FINAL.

## CENTROS DE CUSTOS NA CASA DE PARTO

A seguir são apresentados os tipos de centro de custos, definidos para Casa de Parto , com as respectivas tipologias, descrições e itens de produção:

## ESTRUTURA DA GESTÃO DE CUSTOS NA CASA DE PARTO

Centro de Custo Nome Padrão ApuraSUS	Tipo de CC	Item de Produção	Descrição
Alojamento Conjunto	Final	Paciente/dia	Unidade em que o recém- nascido sadio, logo após o nascimento, permanente ao lado da mãe, 24 horas por dia, em um mesmo ambiente, até a alta, possibilitando a prestação dos cuidados assistenciais ao binômio (mãe/bebê), assim como as orientações quanto a amamentação e cuidados com a saúde, necessários.
Centro de Parto Normal	Final	Parto	Unidade responsável pela assistência ao trabalho, parto e puerpério imediato, a mulheres com gestação de risco habitual de forma humanizada e segura, baseado em protocolos assistenciais da unidade, atualizados em consonância com SES/DF e MS
Condomínio	Administrativo	Não informado	Unidade responsável pela supervisão operacional de atividades como limpeza e conservação das áreas sociais e de serviço, relacionadas com a infraestrutura
Consultório de enfermagem obstétrica	Final	Atendimento	Unidade responsável por realizar consulta de enfermagem obstétrica, durante a assistência prestada a gestante de risco habitual e a família, durante todo o processo de gestação parto e puerpério, de modo sistemático e contínuo, realizada pelo profissional enfermeiro obstétrico, com a finalidade de promover a assistência adequada à gestante
Diretoria Geral	Administrativo	Atendimento	Unidade responsável por gerir, técnica e administrativamente, o serviço de saúde, promovendo a adoção de medidas para garantir a totalidade e a integralidade da prestação de serviços aos seus usuários.
Núcleo de Segurança do paciente	Intermediário	Atendimento	Unidade responsável por promover e apoiar ações voltadas à segurança do paciente, qualificando e articulando processos de trabalho nas diferentes áreas intrahospitalares para promoção da segurança do paciente seguro, independente do processo de cuidado a que ele está submetido
Recepção	Administrativo	Atendimento	Unidade responsável por orientar o público sobre horários de atendimento, visitas, localização das salas de atendimento e controle de trânsito de visita de internação.
Centro de Custos Externo	Externo	Externo	Unidade que recebe os custos das atividades ou serviços prestados a pacientes não vinculados ao hospital ou a outras instituições (demandas externas)

## CENTROS DE CUSTOS COMPARTILHADOS A COMPOR A ESTRUTURA DA UNIDADE

Centro de Custo Nome Padrão ApuraSUS	Tipo de CC	Item de Produção	Descrição
Centro de Material Esterelizado - CME	Intermediário	Pacote Esterilizado	Unidade responsável por receber material considerado sujo e contaminado, descontaminá-los, prepará-los e esterilizá-los, bem como, preparar e esterilizar as roupas limpas oriundas da lavanderia e armazenar esses artigos para futura distribuição.
Laboratório de Análises Clínicas	Intermediário	Exames	Unidade que realiza análises clínicas necessárias para o diagnóstico e a orientação terapêutica de pacientes. Podem estar incluídos nessa unidade áreas de análise de hematologia, parasitologia, urinálise, imunologia, bacteriologia ou microbiologia, micologia, virologia, bioquímica, biologia molecular.
Rouparia e Costura	Intermediário	kg de Roupa Lavada	Unidade responsável pelo processamento de roupas do serviço de saúde, como coleta, pesagem, separação, confecção, reparação e distribuição de roupas em condições de uso, higiene, quantidade, qualidade e conservação a todas as unidades do serviço de saúde.
Serviço de Nutrição e Dietética - SND	Intermediário	Atendimento	Unidade responsável pela produção das refeições e assistência clínico-nutricional especializada aos pacientes internados; fornecimento das refeições aos pacientes, acompanhantes, funcionários, médicos e estagiários; preparo e distribuição de fórmulas lácteas e de Nutrição Enteral; promoção do desenvolvimento de seus recursos humanos por meio de ações de treinamentos e de educação continuada.
Transporte	Administrativo	km rodado	Unidade responsável por proporcionar meios de condução e transporte para os pacientes e servidores do serviço de saúde.



### ATENÇÃO!

Estes centros de custos representam uma parte dos serviços compartilhados entre a Casa de Parto, Policlínica e UBS, devido à logística de estarem localizadas no mesmo espaço físico.

Após a distribuição feita em planilhas auxiliares, a Casa de Parto terá, no ApuraSUS, a estrutura com os centros de custos correspondentes, incluindo os itens de custos por categoria, conforme as orientações neste Manual, página 22.

Estrutura definida, conforme Mamória de Reunião (131903544), [00060-00501256/2023-11](#), e pactuação com o DESID/MS - SEI [00060-00077377/2024-19](#).

## ITEM DE PRODUÇÃO

Centro de custo Nome Padrão ApuraSUS	Centro de Custo Nome na Unidade	Centro de Custo- Classificação	Item de Produção - IP	Classificação	Critério de Rateio
Alojamento Conjunto	Quartos PPP	Final	Pacientes/dia	Direto	-
Centro de Parto Normal	Centro de Parto Normal	Final	Parto	Direto	-
Condomínio	Condomínio	Administrativo	Não informado	Indireto	m <sup>2</sup> por Centro de Custos
Consultório de Enfermagem Obstétrica	Consultório de enfermagem	Final	Atendimento	Direto	-
Diretoria Geral	Administração	Administrativo	Atendimento	Indireto	Qtd. centro de custos
Núcleo de Segurança do paciente	Núcleo de Segurança do Paciente	Intermediário	Notificação	Direto	-
Recepção	Registro	Administrativo	Paciente Cadastrado	Direto	-
Centro de Custos Externo	Centro de Custos Externo	Externo	-	-	-
Centro de Material Esterilizado - CME	Centro de Material Esterilizado - CME	Intermediário	Pacote Esterilizado	Direto	-
Laboratório de Análises Clínicas	Laboratório de Análises Clínicas	Intermediário	Exames	Direto	-
Rouparia e Costura	Rouparia e Costura	Intermediário	Item Dispensado	Direto	-
Serviço de Nutrição e Dietética - SND	Serviço de Nutrição e Dietética - SND	Intermediário	Atendimento	Direto	-
Transporte	Transporte	Administrativo	KM Rodado	Direto	-

DESTACA-SE QUE NA CASA DE PARTO, O PARTO DEVE SER CONSIDERADO DE FORMA INTEGRADA, ABRANGENDO DESDE A INTERNAÇÃO DA GESTANTE ATÉ A ALTA DA MÃE E DA CRIANÇA, ENVOLVENDO TODO O PROCESSO DO PRÉ-PARTO, PARTO E PÓS-PARTO - PPP, REALIZADO NO MESMO LOCAL E COM A MESMA EQUIPE.

## ITEM DE CUSTO

A metodologia adotada, compreende 05 (cinco) grupos de gastos: **Pessoal**, **Material de Consumo**, **Serviços de Terceiros**, **Despesas Gerais** e **Depreciação** (este último ainda não é trabalhado pela SES/DF).

- **Pessoal (ou Recursos Humanos)**: O processamento da folha de pagamento dos servidores e/ou colaboradores das unidades de saúde do DF é o item de custo de maior relevância e destaque na composição dos custos, exigindo uma atenção especial. Tendo em vista a qualificação dos custos com folha de pagamento, este item será processado de forma segregada, possibilitando ao gestor a identificação da composição da folha de pagamento, onde elencamos os itens:

Grupo do Item de Custo	Item de Custo	Classificação do Item de Custo (D/I)	Critério de Rateio
Pessoal	Benefícios a Pessoal - Estatutário	Direto	-
Pessoal	Provisão de Férias	Direto	-
Pessoal	Hora extra	Direto	-
Pessoal	Provisão de Gratificação Natalina (13°)	Direto	-
Pessoal	Provisão de Patronal	Direto	-
Pessoal	Residentes	Direto	

### Como obter do dados da folha de pagamento?

Os dados referentes à folha de pagamento dos servidores e/ou colaboradores são encaminhados mensalmente pela GEC/DGR, aos Núcleos de Gestão de Custos - NGC, para realizarem os ajustes necessários e alocarem aos respectivos centros de custos.

- **Material de Consumo:** Refere-se a material em geral, os insumos consumidos pela unidade, podendo ser subdividido em material hospitalar e despesas gerais. Serão obtidos por meio de instrumento/sistema próprio, os dados serão processados por meio da ferramenta desenvolvida pela GEC, onde estão elencados os itens:

Grupo do Item de Custo	Item de Custo	Classificação do Item de Custo (D/I)	Critério de Rateio
Material de Consumo	Gases Medicinais	Direto	-
Material de Consumo	Material de Expediente	Direto	-
Material de Consumo	Material Laboratorial	Direto	-
Material de Consumo	Material Médico-Hospitalar	Direto	-
Material de Consumo	Medicamentos	Direto	-
Material de Consumo	Outros Materiais de Consumo	Direto	-

#### Como obter do dados de materiais de consumo?

Os dados referente aos materiais de consumo são obtidos por meio do SIS-Materiais (*Alphalinc*), para isso, é necessário acessar o sistema com perfil de consulta, e seguir as orientações contidas no Manual de Classificação de Materiais, processo de trabalho já consolidado entre os NGCs.

**Serviços de Terceiros:** Os itens relacionados a esta categoria serão obtidos por meio das notas fiscais dos serviços realizados por terceiros.

Neste caso, tem-se a prestação de serviços de terceiros:

- Aluguel de Veículos;
- Serviço de Esterilização de Materiais;
- Serviço de Fornecimento de Alimentação para Colaborador - Pessoa Jurídica;
- Serviço de Lavanderia;
- Serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos;
- Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos;
- Serviços de Fornecimento de Alimentação - Pessoa Jurídica;
- Serviços de Limpeza e Conservação;
- Serviços de Vigilância e/ou Segurança; e
- Outros.

**Despesas Gerais:** As despesas gerais abarcam os itens de custos indispensáveis para o funcionamento da unidade, como água, luz, telefonia, dentre outros. Os valores dos itens desta categoria serão obtidos por meio de faturas, que deverão ser disponibilizadas, mensalmente, aos NGCs, pela área técnica responsável.

Refere-se às despesas que relacionados ao funcionamento de estrutura:

- Serviço de Água e Esgoto;
- Serviços de Energia Elétrica;
- Serviços de Telecomunicações - (Telefonia Fixa - Ramais);
- Cota Administrativa da Sede;
- Outros.

**Depreciação:** Trata-se, neste caso, da depreciação dos bens móveis e imóveis. Item ainda não apurado pela SES-DF. Conforme informado pela Diretoria de Patrimônio - DPAT/SUAG, o processo ainda não implementado na SES-DF, considerando que a gestão patrimonial no âmbito do Governo do Distrito Federal é regulamentada pelo [Decreto 16.109, de 01 de Dezembro de 1994](#), que disciplina a administração e o controle dos bens patrimoniais do Distrito Federal, e dá outras providências. SEI 00060-00347663/2020-23.

### **Como obter do dados de Serviços de Terceiros e Despesas Gerais?**

A obtenção desses dados pode exigir um nível de articulação do agente de custo, considerando que a SES não dispõe de uma ferramenta com essas informações, neste caso a recomendação é que o acesso seja por meio de notas fiscais, consulta aos processos SEI, envio por parte do executor de contrato, ou área técnica responsável.

## PADRONIZAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE RATEIO

Utilizados para o rateio dos custos indiretos aos centros de custos e também para transferência dos custos dos centros de custos administrativos e auxiliares entre si, e para os centros de custos produtivos e centros de custos não operacionais (externos).

Sempre existirá arbitrariedade e um certo grau de subjetividade na escolha do critério de rateio. Porém isto pode ser reduzido quando a natureza dos custos indiretos é analisada de forma detalhada antes de adotar o critério de rateio. Importante destacar, que os critérios de rateio modificam o custo dos produtos, o que reforça a importância da padronização entre as unidades da SES-DF, o que evitará distorções nos resultados obtidos.

<b>Critérios de Rateio para Itens de Produção</b>
Aluno/mês por Centro de Custos
m <sup>2</sup> Ponderado por Centro de Custos (Críticidade)
m <sup>2</sup> por Centro de Custos
Produção Por Centro de Custos
Quantidade de Centros de Custos

<b>Critérios de Rateio para Itens de Custos</b>
Bem Reparado por Centro de Custos
Leito Ponderado por Centro de Custos
m <sup>2</sup> Ponderado por Centro de Custos (Críticidade)
m <sup>2</sup> por Centro de Custos
Plantonista por Centro de Custos
Ponto de Energia Ponderado por Centro de Custos
Ponto de Internet por Centros de Custos
Quantidade de Centros de Custos
Ramal/Linha por Centros de Custos
Recursos Humanos por Centros de Custos

## CRITÉRIO DE RATEIOS (CR)

O rateio é a base utilizada para alocar proporcionalmente os custos indiretos aos centros de custos, bem como de um centro de custos para outro centro de custos. Só deve ser utilizada uma única base como critério de rateio, mesmo existindo várias alternativas para a escolha.

### CRITÉRIO DE RATEIO PARA ENERGIA ELÉTRICA: PONTO DE ENERGIA

A soma da quantidade de Equipamentos e de lâmpadas, obtendo então, a quantidade de ponto de energia a ser lançada no ApuraSUS.

Centro de Custo	Qtd. Equipamentos	Qtd. Lâmpadas	Qtd. Ponto de Energia (ApuraSUS)
Diretoria Geral	1	10	11
Condomínio	2	20	22
Centro de Parto Normal	15	30	45

Para os Itens de custos: Serviço de Água e Esgoto E Serviços de Limpeza terão como critério de rateio a metragem quadrada (m<sup>2</sup>), e deverá ser ponderado considerando que o consumo desses itens podem ser mais demandados em um centro de custos que outro.

Neste caso, deve-se considerar os seguintes pesos:

Por exemplo, o Centro de Parto Normal, pode consumir mais água e limpeza, devido a natureza e volume dos serviços prestados.

Critério	Peso
Baixo consumo	1
Alto consumo	2

CENTRO DE CUSTO	PESO
Centro de parto normal	2
Condomínio	1
Consultório de enfermagem obstétrica	1
Diretoria geral	1
Núcleo de segurança do paciente	1
Recepção	1
Centro de custos externo	1

O item de custo, Serviços de Vigilância e/ou Segurança terá como critério de rateio a metragem quadrada (m<sup>2</sup>), e não há necessidade de ponderação, considerando que o consumo independe do volume de produção.

## FONTE DE INFORMAÇÃO DA PRODUÇÃO

Após a visita técnica realizada na casa de parto para conhecer o funcionamento e organização, ficou definido que a fonte de informação que mais se adequa à realidade da unidade é o Sistema TrakCare, utilizado para contabilizar o total de partos realizados na unidade.

O *TrakCare* é um sistema de informação de saúde para a prestação, gestão e transformação dos cuidados de saúde. O acesso pode ser solicitado na [centraldeservicos.saude.df.gov.br](http://centraldeservicos.saude.df.gov.br), clicando na opção:  TrakCare - Usuário perfil “Estatística”

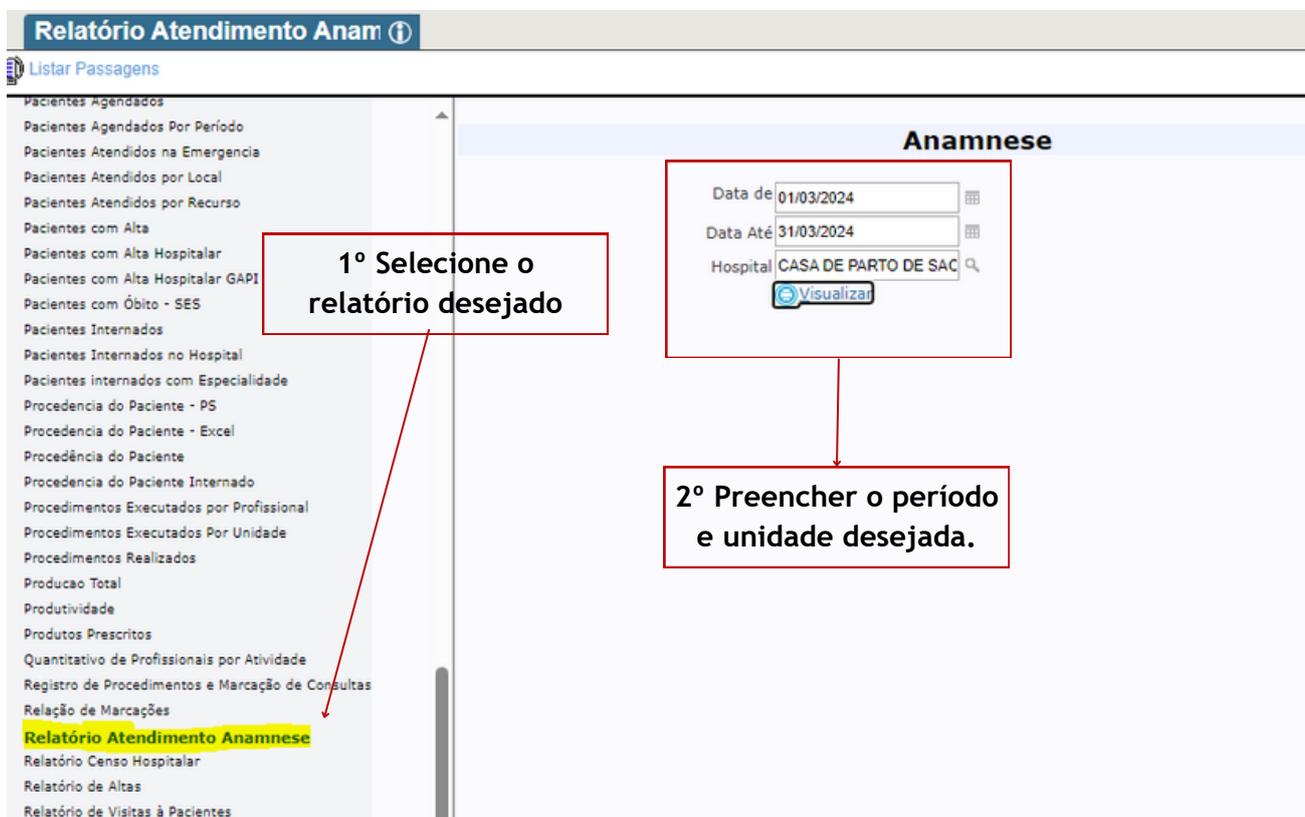
Suporte a senhas e perfis

A produção pode ser obtida por meio do relatório: “Relatório Atendimento Anamnese”

## EXTRAÇÃO DA PRODUÇÃO - CENTRO DE PARTO NORMAL

A produção do Atendimento ambulatorial será extraída pelo **Relatório atendimento Anamnese**.

De acordo com a imagem abaixo, insira no relatório Anamnese as informações da data de início e final de sua pesquisa e local da sua unidade, em seguida clique em visualizar.



The screenshot displays the TrakCare system interface. On the left, a sidebar menu titled 'Relatório Atendimento Anam' lists various report categories. The 'Relatório Atendimento Anamnese' option is highlighted in yellow. On the right, the 'Anamnese' form is visible, featuring input fields for 'Data de' (01/03/2024), 'Data Até' (31/03/2024), and 'Hospital' (CASA DE PARTO DE SAC), along with a 'Visualizar' button. Two red boxes with arrows provide instructions: the first points to the menu item, and the second points to the form fields.

**1º Seleccione o relatório desejado**

**2º Preencher o período e unidade desejada.**

A produção dos partos será extraída do seguinte relatório: **Relatório Censo Hospitalar excel** de acordo com a 1ª imagem escolhendo a data inicial e data final do relatório e apertando no ícone **visualizar**.

[Início](#) | [Ferramentas](#) | [Mensagem](#) | [Sair](#)
Alterar Senha: [sesdf/16949323](#) | Alterar Local de Logon: [SES/C](#)

**Censo Hospitalar Excel** ⓘ

[Listar Passagens](#)

Relatórios

- Agendamento por Período
- Agendamento por Recurso
- Atend Emergência por Especialidade
- Atendimento nas Emergências
- Atendimento por Faixa Etária
- Atendimento PS
- Atendimento PS Detalhada
- Atendimentos no Pronto Socorro
- Atendimentos PCD
- Atendimentos Realizados
- BPA Consolidado
- Censo da Radiologia
- Censo de Filmes Utilizados
- Censo Hospitalar Excel**
- Censo Radiologia - Excel
- Censo Radiologia - Novo
- CID'S Mais Utilizados
- Classificação de Risco
- Coleta Dados para AIH
- Comparativo de Agenda
- Consultas Médicas Atendidas
- Consultas Médicas Realizadas
- Controle Diário Atendimentos
- Diagnóstico das Admissões
- DIVEP

## Lista de Pacientes com Alta Hospitalar - EXCEL

Escolha um período para impressão:

**Data Inicial**

**Data Final**

Unidade

Nesta 2ª imagem informa como a produção de partos são coletadas do sistema Trakcare separando as colunas data de nascimento de cada criança no mês, de acordo com imagem a baixo :

DTNASCIMENTO	IDADE	ALA
01/10/2023	1 mes	CPSS - Internação
02/10/2023	1 mes	CPSS - Internação
02/10/2023	1 mes	CPSS - Internação
06/10/2023	1 mes	CPSS - Internação
07/10/2023	1 mes	CPSS - Internação
07/10/2023	1 mes	CPSS - Internação
09/10/2023	1 mes	CPSS - Internação
10/10/2023	1 mes	CPSS - Internação
11/10/2023	1 mes	CPSS - Internação
11/10/2023	1 mes	CPSS - Internação
18/10/2023	1 mes	CPSS - Internação
18/10/2023	1 mes	CPSS - Internação
18/10/2023	1 mes	CPSS - Internação
19/10/2023	1 mes	CPSS - Internação
19/10/2023	1 mes	CPSS - Internação

2ª imagem

## APURASUS

O sistema de informação e apuração de custos adotado pela SES-DF é o ApuraSUS, um sistema público, desenvolvido pelo Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde - DESID/SE/MS, para atender diferentes perfis de unidade de saúde em termos de tamanho, estrutura e serviços produzidos na atenção e cuidado à saúde.

O ApuraSUS é uma ferramenta pública, parametrizável e passível de integração. Utiliza o método de custeio por absorção, com alocação recíproca matricial, tal como preconizado pelo PNGC. Tem como grande diferencial a capacidade de permitir sua personalização, de forma a se adaptar às características próprias da unidade. A sua primeira versão será capaz de atender a hospitais e, gradativamente, serão desenvolvidos os módulos necessários para atender aos outros tipos de unidades de saúde. O aplicativo será disponibilizado via web para toda a rede do SUS.

BRASIL | Simplifique! | Comunica BR | Participe | Acesso à informação | Legislação | Canais

**APURASUS** Sistema de Apuração e Gestão de Custos do SUS | Principal | Acessar | Versão 4.5.9

**Digite seu e-mail e sua senha para acessar.**

\*E-mail:

\*Senha:

Ainda não está cadastrado? [Esqueceu a Senha?](#)

**Acesso ao Sistema**

É necessário que o usuário informe seu e-mail e senha. Esqueceu a senha: Clique em "Esqueceu sua senha" e informe seu e-mail para receber uma nova senha de acesso ao sistema.

**Usuário que não possui acesso**

Realize o cadastro clicando em "Ainda não está cadastrado?" Após o login, clique em "solicitar acesso aos sistemas". Aguarde o e-mail com a aprovação ou não da solicitação de acesso.

<http://aplicacao.saude.gov.br/apurasus/principal/visaoGeral.jsf>

O acesso ao sistema ApuraSUS requer autorização prévia da área técnica, sendo necessário realizar um cadastro por meio do link: <https://scpa.saude.gov.br/usuario/novo>, informando o perfil de acordo com o processo de trabalho a ser desempenhado, após o cadastro, a GEC/DGR /CPLAN/SUPLANS - SES/DF deve ser informada para autenticar a solicitação junto ao DESID/MS.

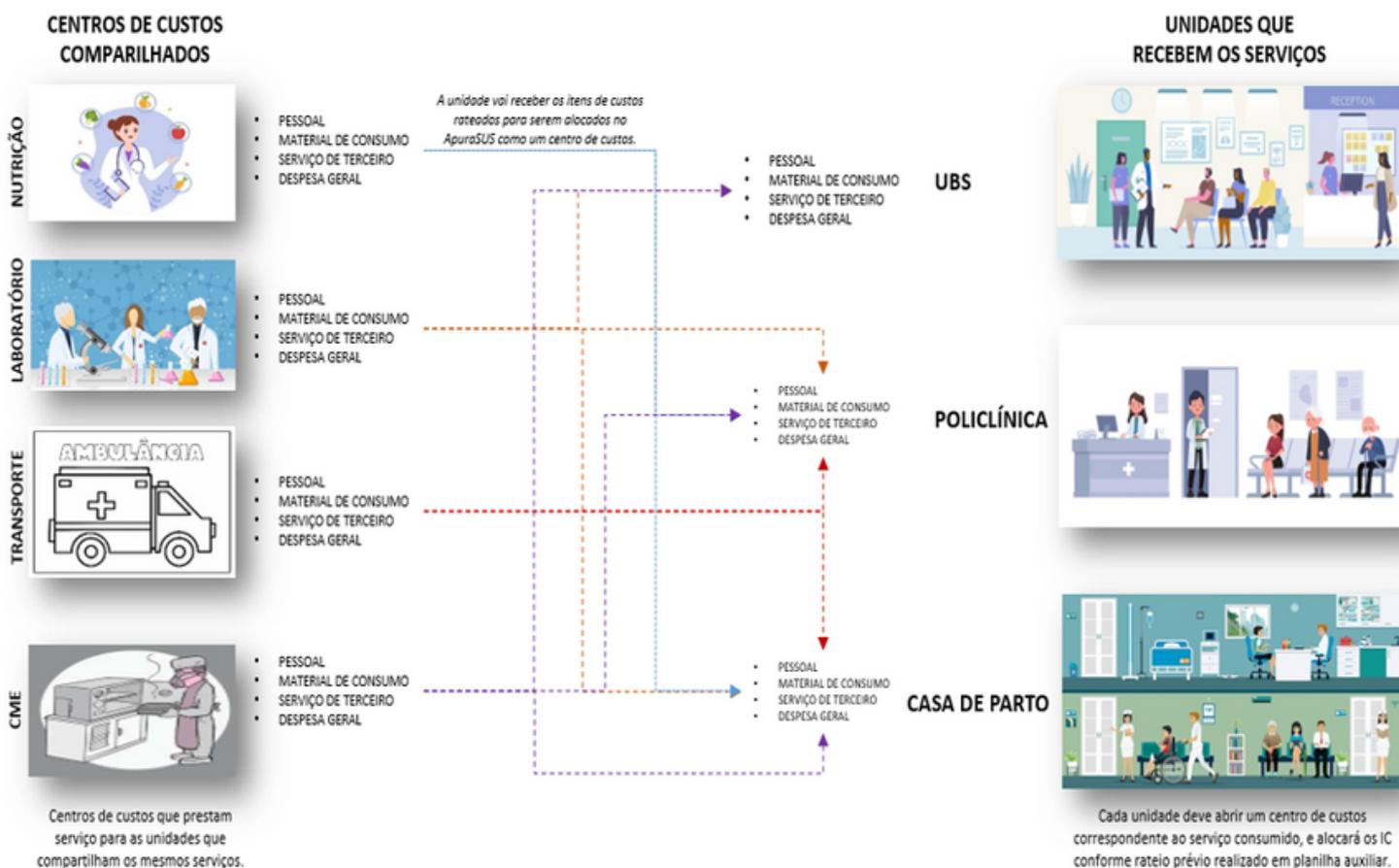
# COMO TRATAR OS CUSTOS DE UNIDADES QUE COMPARTILHAM DO MESMO ESPAÇO FÍSICO

Considerando a estrutura da organização dos serviços de saúde na SES-DF, é possível encontrar situações em que diferentes unidades dividem o mesmo espaço físico e serviços, sendo necessário adotar um método específico para distribuir os custos.

As unidades de atenção primária, secundária e hospitalar que compartilham o mesmo espaço físico devem ser separadas de acordo com critérios de rateio pré definidos. Cada unidade deve abrir um centro de custos correspondente ao serviço consumido, e alocar os valores obtidos pós rateio.

Os Centros de Custos (SND, laboratório, transporte e CME) terão planilhas específicas divididas por categorias de despesas para serem alocados no ApuraSUS. A unidade, após alocar os 4 centros de custos por categoria, deve abrir o centro de custos correspondente e alocar os itens de custos no Apurasus conforme a imagem abaixo:

## ALOCAÇÃO DOS CUSTOS PARA UNIDADES QUE COMPARTILHA O MESMO ESPAÇO COM OUTRAS UNIDADES, E UTILIZAM OS SERVIÇOS COMPARTILHADOS

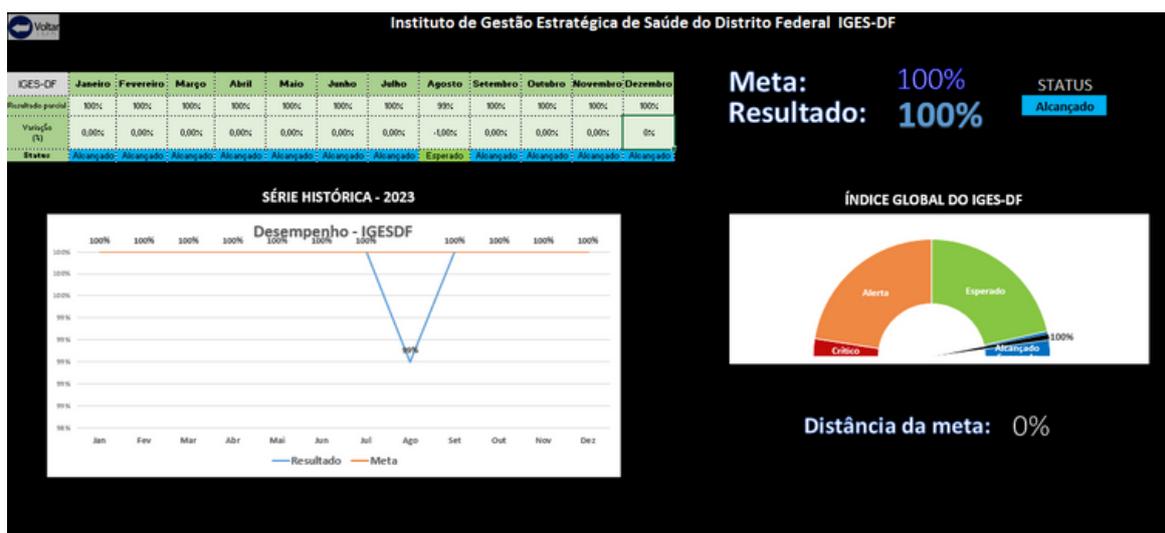


Estrutura definida, conforme Mamória de Reunião (131903544), 00060-00501256/2023-11, e pactuação com o DESID/MS - SEI 00060-00077377/2024-19.

## INSTRUMENTO DE MONITORAMENTO DO DESEMPENHO – IMD

O Instrumento de Monitoramento do Desempenho (IMD) foi estabelecido em 2016 com o propósito inicial de acompanhar o progresso das unidades na implementação da Gestão de Custos. O IMD oferece uma visão abrangente do processo, levando em conta o aumento de estabelecimentos de saúde e resultando na criação de um instrumento que atendesse a essa demanda da Gerência de Custos Regionais (GEC).

Deverá ser disponibilizado no ApuraSUS até 45 dias após o término do mês de apuração. Por exemplo, a produção referente ao mês de dezembro/23 deve constar no ApuraSUS até o dia 15 de fevereiro/24. O resultado do IMD é disponibilizado mensalmente por meio do SEI e na pasta compartilhada.



Destaca-se ainda o Relatório Gerencial Quadrimestral de Custos - RGQC, que deve ser elaborado pelo NGC a cada quadrimestre. Esta ferramenta de apoio à gestão permite à área técnica de custos, em conjunto com a gestão local, analisar os dados de custo e produção da unidade, proporcionando um ambiente oportuno para implementar medidas corretivas visando a melhoria dos serviços prestados.

Após a conclusão do RGQC, a unidade deve enviá-lo via SEI à GEC/DGR para conhecimento e complemento do monitoramento no IMD, compondo a etapa de análise crítica. É importante ressaltar que o envio ocorrerá no mês seguinte ao fechamento do quadrimestre.

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Brasil. Ministério da Saúde. Introdução à Gestão de Custos em Saúde / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2013. Disponível em [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/introducao\\_gestao\\_custos\\_saude.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/introducao_gestao_custos_saude.pdf)

Brasília - DF. Secretaria de Estado de Saúde. Orientação ao usuário da rede pública de saúde do DF <https://www.saude.df.gov.br/atendimento-2>, em 02/10/2023.

Brasília - DF. Secretaria de Estado de Saúde. Casa de Parto São Sebastião, link: <https://www.saude.df.gov.br/casa-de-parto-de-sao-sebastiao>, (Atualizado em 01/12/2022 às 14h29) acesso em 15/01/2024.